



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 1 - TEL.: (032) 465-1227 - C.G.C. 18.092.825/0001-49

L E I Nº 698/89

"Dá nome a logradouro público"

A Câmara Municipal de Pirapetitinga, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Executivo Municipal, através desta Lei, autorizado a dar o nome de SEBASTIÃO SIMIÃO DA SILVA, à escada que dá acesso da Praça Sant'Anna ao Bairro Brasilinha.

Art 2º - O Executivo Municipal, providenciará a colocação de placa indicativa e fará comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapetitinga, MG 14 de julho de 1989

  
CAIO BORGES CHAVES  
PREFEITO MUNICIPAL